

RESOLUÇÃO Nº 049/2019 – CONCASE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 3898/2012 e seguindo a deliberação realizada em Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o registro da instituição “Comissão de Meio Ambiente de Manguinhos – Com Manguinhos”, inscrita sob o nº 064/2019 do CONCASE e inscrita no CNPJ Nº 07.942.284/0001-84, localizada na Rua Prof. Geraldo Costa Alves, 01, Manguinhos - SERRA -ES, estando autorizada a funcionar no regime de atendimento de orientação e apoio socio familiar, seguindo as normativas previstas no ECRIAD e tendo o certificado com validade de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 08 de novembro de 2019

Dilma Maria Ramos Zucolotto
Presidente Interina do CONCASE